

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 1996, NO 14º. ANDAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AV. AFONSO PENA, 2336 - BELO HORIZONTE.**

Aos nove dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e seis, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Às 14:50 horas, já com existência de quorum, o Secretário Geral do Conselho, Jader Campomizzi, abre a reunião informando que a pauta é a seguinte: 1- Informes; 2- Votação da proposta de ata da reunião do dia 03/04/96; 3- Decreto de autonomia do Fundo Municipal de Saúde; 4- Avaliação e encaminhamentos da V Conferência Municipal de Saúde. No primeiro ponto da pauta, informes, a palavra é passada a Cida, representante do CEERT, (Centro de Estudos das Relações de trabalho e Desigualdades) de São Paulo, que informa sobre trabalho que irão desenvolver junto a Prefeitura de Belo Horizonte, sobre a introdução do quesito cor na área de saúde. A conselheira Maria Josefina, lembra aos conselheiros de confirmar participação no churrasco de confraternização. O conselheiro Antônio Carlos, informa sobre ambulância doada à comunidade da Vila Pinho pelo deputado Alencar da Silveira que, segundo ele, só poderá ser utilizada por solicitação de pessoas da comunidade, não atendendo pacientes encaminhados pelo Centro de Saúde local, por razões políticas. O conselheiro Evaristo Garcia, dá informes sobre o Fórum da Cidade que será realizado na Associação Médica, a partir do dia 22 de maio e discutirá a questão do saneamento básico. Diz que quer imprimir a legislação sobre o tema e pede ajuda de algum sindicato ou associação para a impressão. Os conselheiros Maria Josefina e Geraldo Carvalho, complementam informações sobre o churrasco. Jader, informa sobre documento da Secretaria Estadual a respeito do Hospital de Venda Nova. Lê convite para posse da Comissão Local de Saúde, do Centro de Saúde Ventosa e informa que é a centésima comissão local que se instala em Belo Horizonte. Fala sobre convite para a Conferência Municipal de Saúde de Ponte Nova. A seguir, Jader pergunta ao plenário sobre propostas de retificação a ata da reunião do dia 03/04. Apresentou proposta de retificação o conselheiro José Bonifácio, na página três, onde está escrito concurso público, acrescentar realizado pela UFMG. Antes de colocar em votação a ata, esclarece que essa ata está sendo apresentada para aprovação antes de outras atas de reuniões anteriores realizadas no mês de março, que ainda não ficaram prontas. Com a aquiescência do plenário a ata foi colocada em votação e aprovada com a única retificação apresentada pelo conselheiro José Bonifácio. Em seguida, passa-se ao segundo ponto da pauta: decreto de autonomia do Fundo Municipal de Saúde. Jader propõe dez inscrições e cinco minutos para cada fala. O conselheiro Geraldo Magno, fala da reunião realizada 2ª. feira, da Câmara Técnica de Financiamento com a mesa diretora e informa que a Câmara Técnica decidiu remeter a discussão para o plenário e não fez nenhum parecer, por entender que é uma questão mais política do que técnica. Diz que a opinião da maioria dos presentes à reunião é de que o artigo 5º. não é aceitável por significar perda de recursos do Fundo. Jader, informa que

já foram inscritas as 10 pessoas. Tendo havido protestos do plenário, são reabertas as inscrições. O conselheiro Carlos Epifânio, fala que recebeu telefonema do prefeito sobre o decreto, mas tem dúvidas, especialmente, no artigo 5º., que no seu entendimento representa que recursos serão retirados do Fundo. Diz que gostaria de saber se isto é legal e propõe uma consulta em caráter de urgência ao Tribunal de Contas do Estado, pois se este disser que é legal, ele não tem nada contra. O conselheiro Boaventura, fala que a discussão que vem sendo feita há muitos anos nos movimentos sociais é de avançar na questão da saúde, no seu entendimento, a proposta do Fundo assumir a folha de pagamento é um retrocesso. Questiona também o artigo 5º., que significa além de reduzir o que a Prefeitura está repassando, querer retirar o que repassou. Posiciona-se contra o decreto e questiona se o Conselho não está cedendo a pressões para aprová-lo. A conselheira Fátima, diz que é contra o artigo 5º. e coloca que quer a autonomia do Fundo e entende que o Prefeito também deve querer, mas que não concorda com o desconto do valor gasto acima de 10%, no período previsto no artigo. Propõe a aprovação do decreto com supressão do artigo 5º. e do parágrafo 1º. do artigo 3º. porque são correlatos. Alerta aos conselheiros que o decreto como foi proposto representa perda em torno de vinte e cinco milhões de reais para o Fundo. Rosalina, da Comissão de saúde do SINTSPREV, reafirma a posição da conselheira Fátima e diz que a Prefeitura está cobrando para dar autonomia ao Fundo e, na prática está propondo desviar recursos da saúde para outras finalidades. Dra. Sônia Gesteira, diretora de Atividades Assistenciais da Secretaria, diz que a proposta é de que o Fundo assuma todas as despesas da área de saúde e inclui a folha de pessoal que estava fora do Fundo. Em segundo lugar, considera um avanço a Prefeitura se comprometer claramente a repassar 10% a saúde e reduz a burocracia para utilização dos recursos da saúde. Fala que a prefeitura de Belo Horizonte colocou mais dinheiro do que poderia ter colocado na saúde. Diz que o município tem que repor pessoal da União que está se aposentando e ainda está pagando praticamente metade do salário dos servidores estaduais municipalizados. Coloca que a Prefeitura precisa desses recursos que repassou a mais para a saúde para continuar conduzindo a política nas áreas de educação, habitação e saneamento e defende que o decreto deve ser aprovado na forma que está. O conselheiro Robson, diz que está claro para todos, que ninguém é contra a autonomia e quando a Prefeitura coloca que a gastou a mais, esses discursos não convencem porque foi uma decisão política de gastar. Diz que por seus cálculos, o Fundo ficaria com vinte e quatro milhões do saldo atual de trinta e nove informado a Câmara Técnica de Financiamento. Defende que é uma responsabilidade muito grande para o Conselho e propõe que não seja tomada a decisão até que se negocie com a Prefeitura o que considera excessivo valor que ela propõe retirar. O conselheiro Orivaldo, faz a leitura de seu parecer sobre o decreto nos seus aspectos técnicos e jurídicos, não existindo, no seu entendimento, nenhuma ilegalidade. Do ponto de vista político, diz que houve um avanço até hoje e seria um desastre se não desse a administração um aval para manter esse projeto e o Conselho deve aprovar o decreto na íntegra. O conselheiro Jader, fala que essa reunião representa um dos mais importantes momentos do Conselho Municipal de Saúde e antecipa seu voto declarando-se favorável ao decreto, diz que, no entanto, dará um voto crítico porque na discussão feita entre a mesa diretora e a Câmara Técnica de Financiamento, foi

colocado que os termos do decreto são inegociáveis. Fala que pelo avanço que a autonomia do Fundo representa, é mais favorável aprovar do que rejeitar o decreto. Faz considerações sobre as necessidades do Sistema de Saúde e diz que se a saúde tem que se preocupar com os outros setores, estes também deveriam se preocupar com a saúde. Fala que o decreto é avançado mas tem problemas e faz críticas a administração municipal, que no seu entendimento, não deu ao setor saúde a devida atenção. Questiona se as prioridades com as quais Dr. César afirmou, os recursos do Fundo Municipal de Saúde estariam comprometidos, estão garantidas e diz que estas terão que ser garantidas além de outras questões deliberadas na V Conferência. Fala dos recursos humanos, que deve ser rediscutido e propõe que num prazo de 30 dias no máximo, a Secretaria apresente uma proposta de readequação do Plano de Cargos e Salários da Saúde, também propõe que as consultas especializadas do Hospital Odilon Behrens venham para a Central de Marcação de Consultas. Propõe, por fim, que no parágrafo único do artigo 5º. seja incluída a participação do Conselho Municipal de Saúde. Dr. César, fala que a Prefeitura está vivendo uma crise enorme e o decreto não está ferindo nenhum princípio do SUS e não tem nada ilegal, assim como, não representa interrupção de nenhum projeto. Defende a aprovação do decreto na íntegra, argumentando com a queda da arrecadação do município e afirma que o artigo 5º. não significa desviar dinheiro do Fundo e sim recuperar o que a Prefeitura passou em excesso. Fala da data-base do funcionalismo municipal, neste mês de maio e da necessidade de agilizar os projetos e as contratações para a saúde, só possíveis de serem feitas a partir da autonomia do Fundo Municipal de Saúde, proposta no decreto. Diz que está sendo discutido o que se fará esse ano, havendo risco de encerrá-lo com recursos e sem condições de executar os projetos. A conselheira Lídia, fala que o decreto é um avanço, defende que a discussão é eminentemente política e lembra a responsabilidade do Conselho de garantir o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Diz que a Prefeitura não está usando o dinheiro para salvar bancos ou pagar dívida externa e também não está criando um projeto como o PAS em São Paulo. Reafirma que o compromisso da administração é com investimentos no setor público, diz que considera justa a proposta do Jader e que será apresentada em trinta dias a proposta de aumento diferenciado para a saúde, mas que se o decreto não for aprovado os recursos acabarão nas mãos do setor privado. A conselheira Maria de Lourdes, fala que a situação da Prefeitura está inserida na conjuntura atual do país, marcada por uma política irresponsável dos governos federal e estadual, que sobrecarrega os municípios. Defende a administração municipal quanto à transparência e diz que na América Latina os recursos da saúde não podem estar desvinculados de uma política social. Posiciona-se favoravelmente ao projeto. O participante Túlio Franco, fala que se está sendo discutida a transferência de recursos do Fundo para a Prefeitura, não se pode discutir e apoiar o decreto sem uma análise crítica do governo. Diz que se a Prefeitura aplicou 13% na saúde, o que foi um grande ganho, também é verdade que a saúde não foi prioridade e cita exemplos de obras realizadas que, no seu entendimento, comprovam essa afirmação. Defende que a autonomia do Fundo é um grande avanço e o decreto deve ser aprovado, dando um voto de confiança, mas com crítica ao tratamento que foi dado à saúde pela Prefeitura. O conselheiro José Bonifácio, chama atenção do plenário para acordo político firmado de que não haveria votação caso não houvesse consenso e critica o

fato da administração dizer que o decreto não é negociável. Defende que ao retroagir em prejuízo da saúde o artigo 5º. do decreto o torna inconstitucional, declara seu voto contrário a aprovação e propõe discussão mais profunda sobre o artigo 5º. e a inclusão da folha de pagamento de pessoal nas despesas do Fundo. Pede que a declaração de seu voto conste em ata. O conselheiro Ivan, fala que todos os argumentos já foram utilizados e conta uma fábula que, no seu entendimento, ilustra a situação do momento e diz que ninguém escamoteou o fato de que há redução no investimento na saúde, mas é a solução para que seja alcançada a autonomia e a Secretaria Municipal de saúde possa fazer as contratações necessárias a execução dos projetos que não sofrerão prejuízos e o decreto representa um avanço no SUS. O conselheiro Paulo Augusto, fala que ou o Conselho assume a responsabilidade de representar o sistema de saúde de mais de dois milhões de habitantes ou deixa-se o barco afundar. Diz que a questão está colocada com transparência e não dá para se ficar em cima do muro. Reafirma a relação dos recursos da saúde com as outras áreas sociais, posiciona-se favoravelmente a aprovação do decreto e defende que o Conselho terá que acompanhar a aplicação dos recursos. O conselheiro Geraldo Carvalho, fala que chama a atenção de todos para a responsabilidade e diz que o projeto não é ruim, mas não pode ser aprovado na base do rolo compressor e algum item tem que ser negociado. Propõe que a discussão abra a possibilidade de rever o artigo 5º. A seguir, Jader, lê as propostas apresentadas: 1- proposta original do decreto; 2- consulta ao Tribunal de Contas, antes de votar; 3- rejeitar o decreto; 4- suprimir o artigo 5º. e parágrafo 1º. do artigo 3º.; 5- adiar a votação; 6- emendar o artigo 5º., no parágrafo único garantindo a participação do Conselho; 7- discussão da aplicação dos recursos. Abre para propostas de encaminhamento e o conselheiro Robson pede que se interrompa as discussões em plenário, por cinco minutos, para que os representantes dos trabalhadores façam uma breve discussão do assunto. Reabertos os trabalhos, encaminhou-se a votação das propostas de adiamento e manutenção da votação, sendo o adiamento proposta 1 e manutenção proposta 2. Por 19 (dezenove) votos a 08 (oito), foi vencedora a proposta 2, de manutenção da votação. A conselheira Fátima, levantou questão de ordem e requereu que os votos nominais constem em ata. O conselheiro Geraldo Mossem, levanta questão de ordem e diz que estava entendendo que seriam retirados vinte e cinco milhões de reais dos recursos do Fundo, o que afirma não ser verdade. Após breves discussões sobre formas de encaminhamento foram colocadas em votação: proposta 1- aprovação do decreto original na íntegra; proposta 2- aprovação do decreto, suprimindo o artigo 5º. e o parágrafo 1º. do artigo 3º.; proposta 3- não aprovação do decreto. Foram 20 (vinte) votos, dados à proposta 1, 04 (quatro) votos, dados à proposta 2 e 01 (um) voto, dado à proposta 3, além de duas abstenções. Votaram na proposta 1, os conselheiros: Adélia Maria, Alberto Veiga, Alcione Maria, César Campos, Félix Souza, Evaristo Garcia, Ivan Batista, Jader Campomizzi, Dorvina de Brito, José Manoel, Lídia Matta Machado, Maria de Lourdes, Maurício Fonseca, Maria Josefina, Orivaldo Oliveira, Paulo Amaral, Paulo Augusto, Paulo Henrique, Robson Itamar e Warlene Salum. Votaram na proposta 2, os conselheiros: Fátima Regina, Geraldo Magno, Francisco Dionísio e Roberto Chateaubriand. Votou na proposta 3, o conselheiro Carlos Epifânio. Os conselheiros Boaventura Mendes e José Bonifácio, se abstiveram e solicitaram declaração de voto. Sendo

considerada aprovada a proposta de decreto, foi dada a palavra ao conselheiro Boaventura, que em sua declaração de voto, fala que não é contra a autonomia do Fundo e do Conselho e sim contra estar-se empurrando garganta abaixo um projeto que dá ao Prefeito condições de dar o gatilho dos servidores municipais em detrimento dos serviços de saúde. Questiona que pessoas que sempre denunciaram os governos de direita aprovaram o desvio de recursos da saúde para outros fins, diz que denunciará o ocorrido e os conselheiros devem arcar com a responsabilidade pelo voto dado. O conselheiro José Bonifácio, em sua declaração de voto, fala que gostaria de ser favorável a autonomia, mas da forma como foi colocada a condição de aprovar para reajustar os salários dos servidores municipais é inaceitável e diz, não aceitar condicionamento para aprovar nenhum projeto e que estará no seu próximo mandato como conselheiro, cobrando dos que aprovaram o decreto pela falta de recursos para a saúde em Belo Horizonte. O conselheiro Robson Itamar, solicitou o direito de declarar seu voto, que foi concedido. Pede que conste em ata sua declaração e diz que votou contrário a posição da entidade que representa no Conselho, dando um voto de cidadão com direito de expressar sua opinião e votou consciente pensando em viabilizar um projeto que é do interesse da população. Diz que não teme a ameaça de denúncia de Boaventura. Citado, o conselheiro Boaventura, critica o fato de ter sido dada declaração de voto a conselheiro que votou em uma das propostas e considera essa atitude arbitrária. Jader coloca que houve aquiescência do plenário. A seguir é colocada proposta de adendo que garante o acompanhamento pelo Conselho do disposto no parágrafo único do artigo 5º. A conselheira Lídia, levanta questão de encaminhamento e diz que esse adendo pode ser assumido pelo Secretário em nome da administração. O Secretário, Dr. César Campos, afirma que assume o adendo. Jader lê a proposta de apresentação ao Conselho pela Secretaria em 30 dias, de proposta de aplicação do Plano de Cargos e Salários. Dra. Lídia, propõe que a Câmara Técnica de Financiamento, faça uma avaliação dos recursos disponíveis e dos gastos que possam ser feitos nessa área. Jader coloca que se a Câmara Técnica assumir, não há problema. Por consenso do plenário, foi aprovada a proposta. Por fim é colocada para apreciação a proposta de rediscussão da aplicação dos recursos, que é aprovada por consenso. Na seqüência, Jader anuncia o último item da pauta: avaliação e encaminhamentos da V Conferência. O conselheiro João Atháide, propõe que o Conselho discuta a atual realidade brasileira na próxima reunião. O conselheiro Evaristo, protesta contra a atitude de denunciar o ocorrido na votação do decreto e contra a proposta de constar em ata o nome dos que votaram, considerando-as stalinistas. Fala novamente sobre o Fórum da Cidade. Em seguida, Jader, propõe que se faça na próxima reunião extraordinária, dia 16/05 a avaliação da V Conferência, ficando duas horas para a questão da Policlínica Bethânia e duas para a avaliação. A proposta é aceita pelo plenário. O conselheiro Antônio Carlos saúda o dia das mães que será comemorado no domingo. Às 17:30 horas, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Presidente do Conselho e pelo Secretário Geral.



Belo Horizonte, 09 de maio de 1996.

**RFF/plfp**